

## **EDITAL**

### **ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO (BI)**

#### **Referência IPC-IIA/GreenBotics /BI\_Lic.1**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) no âmbito do projeto “GreenBotics: Sistema Robótico Inteligente para Agricultura Digital”, com o código de operação PTDC/EEI-ROB/2459/2021, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nas condições que a seguir se apresentam.

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Estudo (bibliográfico e em campo) da cultura do milho e seus impactes ambientais;
- 2) Realização de trabalho de campo para recolha de dados (solo, água e plantas);
- 3) Apoio nas atividades de recolha de dados com drones;
- 4) Apoio nas atividades de divulgação do projeto e seus resultados.

Área científica genérica: Agricultura e Ambiente.

Área científica específica: Agricultura.

#### **Requisitos**

O candidato deverá:

- Ser licenciado na área da Agricultura, Ambiente e afins;
- Estar inscrito num mestrado, mestrado integrado ou ser licenciado ou mestre inscrito num curso não conferentes de grau académico.

Se inscrito em curso não conferente de grau académico, o candidato não pode exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, segundo o n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento da FCT.

Com experiência em:

- a) Realização de trabalho de campo;

b) Realização de trabalho de laboratório;

c) Trabalho em equipa.

### **Plano de trabalhos**

O plano de trabalhos será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito do projeto GreenBotics, incluindo a sua área agrícola. Pontualmente será desenvolvido trabalho de campo na cultura do milho no Baixo Mondego.

O(a) bolseiro(a) irá desenvolver (i) trabalho de campo para monitorização da cultura do milho, cultura em estudo no âmbito do projeto, bem como trabalho laboratorial, para suporte na análise de amostras de solo e material vegetal, e identificação de pragas e doenças; (ii) análise de resultados obtidos; (iii) apoio nas tarefas de recolha e validação de dados recolhidos com drones; (iv) apoio ao desenvolvimento de tarefas de divulgação e disseminação do projeto; (v) apoio à produção de publicações, incluindo artigos científicos.

### **Período da bolsa**

A bolsa tem a duração de seis meses, com possibilidade de renovação até ao máximo de 18 meses, se atribuída a um estudante inscrito em mestrado e/ou doutoramento; e renovação até ao máximo de 12 meses, se atribuída a um licenciado ou mestre inscrito em ciclo de estudo não conferente de grau académico; em regime de exclusividade, conforme o Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.), com início previsto em Maio de 2022.

### **Subsídio de Manutenção Mensal**

Será de 875,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

### **Local de Trabalho**

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Doutora Carla Sofia Santos Ferreira.

### **Critérios de Seleção**

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- Avaliação curricular (50%);
- Experiência em trabalho de campo (20%);
- Experiência em trabalho de laboratório (20%);
- Experiência de trabalho em equipa (5%);
- Motivação do candidato para participar no projeto (5%);

Poderá haver avaliação através de entrevista caso seja necessário desempate entre candidatos.

### **Composição do Júri**

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por Doutora Carla Sofia Santos Ferreira (Presidente), Professora Doutora Maria José Cunha e Doutora Anne-Karine Boulet (Vogais), como membros efetivos, e pelo Professor Doutor António José Dinis Ferreira, como membro suplente.

### **Documentos a apresentar**

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Comprovativo de grau de Licenciatura;
- Comprovativo de inscrição em curso conferente ou não de grau;
- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- Curriculum vitae datado e assinado;
- Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal.
- Declaração sob compromisso de honra, em como, se inscrito em curso não conferente de grau académico, o candidato não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, segundo o n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento da FCT;

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

### **Prazo de receção de candidaturas**

Mod. 612\_02

Página 3 de 5

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: [bolsas.investig@ipc.pt](mailto:bolsas.investig@ipc.pt), colocando no assunto a referência: IPC-IIA/GreenBotics /BI\_Lic.1

### **Legislação e regulamentação aplicável**

A atribuição de bolsa tem por base 1) a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013; 2) o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)); 3) Regulamento de Bolseiro do IPC, aprovado por Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, vitrine alocada aos Recursos Humanos da ESAC, no Bloco B, sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação de resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Sempre que o número de interessados a ouvir seja de tal forma elevado que a audiência prévia de interessados se torne impraticável, esta é substituída por consulta pública, realizada nos termos e nos prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Presidente do IPC no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Para mais informações contactar a Doutora Carla Sofia Santos Ferreira, através de e-mail: [cferreira@esac.pt](mailto:cferreira@esac.pt)

Coimbra, 7 de março de 2022